

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

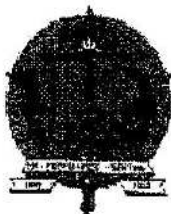
PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 05/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para inclusão de novas ações no PPA, na LDO e abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual, o autor diz que a aprovação de tal projeto se faz necessária para recebimento de recursos financeiros oriundos de assinatura de convênio com a Secretaria Estadual da Casa Civil, para execução e implantação de iluminação pública em diversas vias urbanas.

A abertura do crédito adicional especial será no montante de R\$ 190.000,00, será coberto com excesso de arrecadação no exercício em curso e rendimentos de aplicação financeiro do convênio.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

Não há óbices que impeçam a aprovação do projeto, visto estarem presentes os pressupostos de iniciativa, oportunidade e conveniência, devendo o projeto ser remetido ao Plenário para deliberação.

Quórum de maioria simples, votação simbólica.

É o meu parecer, s.m.j.

São José do Barreiro, 16 de abril de 2015.


ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Assessora Jurídica